



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2.007

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 834/2006 ( Lei do Orçamento ) publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" sob nº 7882 em data de 24/12/2006, resolve:

## DECRETAR:

**Art. 1º)** – Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 2.719,68 ( Dois mil setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos ) de conformidade com o que a seguir se demonstra:

03.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.- ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000- ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.0000- OUTROS SERV. TERCEIROS P- FÍSICA.....R\$: 1.151,35

5193 Fonte: 03730 – CONVÊNIO DETRAN – TRANS.

3.3.90.36.00.0000- OUTROS SERV. TERCEIROS P-FÍSICA.....R\$: 1.568,33

5194 Fonte: 03757 - RECURSOS DETRAN – SERVIÇOS

**S o m a ..... R\$: 2.719,68**

**Art. 2º)-** O encargo gerado pelo que estabelece o artigo primeiro deste decreto, será ocorrido, parte pelo SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em balanço de 2.006 das fontes abaixo determinadas e parte pelo excesso de arrecadação das aludidas fontes ocorrido neste exercício de 2.007 como segue:

### **SUPERAVIT FINANCEIRO**

Fonte: 1730 – CONVENIO DETRAN – TRANS..... R\$: 939,35

Fone: 1757 - RECURSOS DETRAN – SERVIÇOS..... R\$: 1.518,33

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES

1325.01.99.00.00- REC.DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS

BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS

132501.99.18.00 - REM. CONVENIO DETRANS – TRANS..... R\$: 212,00

181 . Fonte 1730 - CONVENIO DETRAN – TRANS

132501.99.19.00 - REM. RECURSOS DETRAN SERVIÇOS..... R\$: 50,00

182 Fonte: 1757 - RECURSOS DETRAN SERVIÇOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

**S o m a** ..... R\$: 2.719,68

**Art. 3º)-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
- Prefeito Municipal -

<i>Publicado(a) no Jornal</i>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8.170
Data,	18 / 12 / 2007